pregoeiro@monteaprazivel.sp.gov.br

De: licitacoes@rmconsultoriarh.com.br
Enviado em: terça-feira, 22 de setembro de 2026 11:53
Para: icitacaomonte@outlook.com; licitacao@monteaprazivel.sp.gov.br; pregoeiro@monteaprazivel.sp.gov.br
Assunto: novo pedido de esclarecimento referente aos materiais de limpeza e equipamentos

Prezados Senhores, Boa Tarde !

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 78/2026**

Objeto: **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra devidamente capacitada, portando equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI's e/ou EPC's) necessários à adequada execução dos serviços nos prédios públicos municipais**

Pela presente, solicitamos esclarecimentos, conforme segue:

1 – Para a prestação dos referidos serviços, haverá a necessidade de fornecimento de materiais e equipamentos de limpeza ou serão fornecidos pela Prefeitura, devendo a empresa contratada fornecer somente a mão de obra uniformizada e epis?

Grato;

Paulo Lima
Dep. Comercial
RM CONSULTORIA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 37/2026
Processo Administrativo nº 78/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra devidamente capacitada, portando equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI's e/ou EPC's) necessários à adequada execução dos serviços nos prédios públicos municipais.

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, formulada por empresa interessada em participar do referido certame.

A abertura da sessão pública está agendada para o dia 05/10/2026, às 09h00, conforme o Edital.

A solicitante encaminhou o pedido em 22/09/2026, dentro do prazo previsto no instrumento convocatório, sendo, portanto, admissível e tempestivo.

Desta forma, passamos a analisar o questionamento, encaminhando a resposta em sequência:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:
1. Para a prestação dos referidos serviços, haverá a necessidade de fornecimento de materiais e equipamentos de limpeza ou serão fornecidos pela Prefeitura, devendo a empresa contratada fornecer somente a mão de obra uniformizada e EPIs?

RESPOSTA:
Os materiais, produtos e utensílios necessários à execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação serão disponibilizados pela CONTRATANTE, ou seja, pela Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, conforme expressamente previsto no item 5.4 do Termo de Referência. O dispositivo inclui, entre outros, baldes, vassouras, rodos, panos, sabão, detergentes, desinfetantes e demais produtos e utensílios necessários ao adequado cumprimento das atividades.
À CONTRATADA caberá disponibilizar os colaboradores devidamente uniformizados, bem como os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e/ou Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários às tarefas executadas, nos termos do item 5.3 do Termo de Referência, além do cumprimento das demais obrigações previstas no Edital e em seus anexos.

Portanto, quanto ao objeto específico do questionamento, os materiais, produtos e utensílios de limpeza serão fornecidos pela Prefeitura Municipal, não integrando o fornecimento ordinário a cargo da CONTRATADA.

O pedido de esclarecimento foi analisado e respondido com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do Edital e do Termo de Referência, visando garantir a isonomia entre os licitantes e a regularidade do certame.

Esta resposta será publicada no Portal da Prefeitura e no PNCP, assegurando a ampla publicidade e continuidade do procedimento licitatório.

Monte Aprazível, 23 de setembro de 2026.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeira